



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 08 de abril de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 163/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 4/2025

Autoria: Josimar Piumbini

Renan Boldrini - PP, Warlei Pessali - PSDB

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 004/2025: Autoriza a contratação por tempo determinado de profissional de Serviços Gerais e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, após a realização da análise e emissão de Parecer por estas Comissões, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberação e apreciação plenária.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Luiz Claudio Sezini P. Junior
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.